



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria N° 243/2020

De 02 de abril de 2020.

Determina o arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito de Canarana, no uso das atribuições previstas no artigo 108, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no artigo 197 da Lei Complementar Municipal n° 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1° Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar 04/2019- instaurado pela Portaria n. ° 445/2019 de 22 de julho de 2019 para apurar possíveis irregularidades praticadas pelo profissional G.J.P., lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2.° O arquivamento acontece em virtude da conclusão dos trabalhos, sem aplicação de penalidade ao servidor, por decisão do Secretário de Saúde, divergindo da decisão da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,;

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canarana - MT, em 02 de abril de 2020.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito de Canarana